APROVADO
A Secretária para Providenciar
EM 06 / 04 / 2017
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

INDICAÇÃO N° 010/2017 – C.S.M

Cocalzinho de Goiás, 08 de março de 2017.

"INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO DE UM BANHEIRO NA ESCOLA ALTO DA BOA VISTA NO DISTRITO DE GIRASSOL".

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÂO, que ***INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE A COSTRUÇÃO DE UM BANHEIRO NA ESCOLA ALTO DA BOA VISTA NO DISTRITO DE GIRASSOL*** para que a mesma depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo para que tome as devidas providencias.

JUSTIFICATIVA:

A construção de um banheiro faz-se necessário para oferecer mais conforto aos funcionários para que eles não precisem deslocar do seu ambiente de trabalho.

SALA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, aos 04 de Abril de 2017. (04/04/2017).

Clarindo da Silva Moreira
Vereador – PHS

CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PROTOCOLO Nº 132/2017 DATA: 05/04/2017
DOCUMENTO: INDICAÇAO Nº 010/2017 HORA: 09:05
REMETENTE: CLARINDO DA SILVA MOREIRA
DESTINATÁRIO: GILMAR JOSÉ DE MENESES
ASSUNTO:CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO NA ESCOLA
RECEBIDO POR:HELOISA CARVALHO DO AMARAL GOMES